



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1492 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2019

REF.: Pregão Eletrônico n° 19/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **MUNIZ & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.919.932/0001-20, com sede na Rua Antônio Casagrande, 2850B Sala B - Esq. Av. dos Estudantes - CEP: 86200000 - Bairro: Vila Romana, Iporã/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.109,43, (cinco mil, cento e nove reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 31/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/06/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2019

REF.: Pregão Eletrônico n° 19/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 82.478.140/0001-34, com sede na Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Araçongas/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 268,96, (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 31/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/06/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2019

REF.: Pregão Eletrônico n° 19/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 82.478.140/0001-34, com sede na Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Araçongas/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.469,11 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 31/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/06/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **43/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO PARA O PRÉDIO DO NOVO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **03/06/2019**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 026, de 03 de Junho de 2019

Dispõe sobre alteração de membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, unidade gestora de atuação local, cuja incumbência é mapear, articular e gerenciar a execução do programa, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I- Secretaria Municipal de Assistência Social – Giane Rodrigues da Costa Kondo;
- II- Secretaria Municipal de Saúde – Micheli Soares de Jesus;
- III - Secretaria Municipal de Educação – Cleide Moreira Branco da Silva;
- IV – Secretaria Administrativa – Lucio Alberto dos Reis;
- V- Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego-

Art.º 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente o Decreto 20 de abril de 2017.

Nova Santa Bárbara, 03 de Junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº027, 2019, de 31 de maio de 2019.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- A nomeação dos Novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente conforme a Lei nº710/2014,os seguintes representantes:

Titulares:

Ligja Bárbara Meira Santana– **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Katia Aparecida Pedroso - **Secretaria Municipal de Educação.**
Elza Aparecida Silva Pimentel Santos - **Secretaria Municipal de Saúde.**
Laercio de Lima - **Secretaria Municipal de Obras.**
Giane Rodrigues da Costa Kondo - **Provopar**
Solange Nocko Santos Nogueira- **APAE de Nova Santa Bárbara.**
Leticia de Souza- **Entidade Religiosa**
Cleberon Giovane da Rocha Pereira- **Entidade Religiosa.**

Suplentes:

MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Meiri Yumi Nomura – Secretaria Municipal de Educação.
Tereza da Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de Saúde.
Antonio Gomes da Silva – Secretaria Municipal de Obras.
Daiany Thalita da Silva – Provopar.
Lucinéia Martins Pelinzel- **APAE de Nova Santa Bárbara**
Daniel Mendes de Quadros- **Entidade religiosa.**
Nathalie Ribeiro Traz Nori da Siva-**Entidade religiosa.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 31 de Maio de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO N° 028, de 03 de Junho de 2019

Dispõe sobre alteração de membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, unidade de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ação com a rede de serviços local, bem como desenvolver ações junto as famílias, será composto pelos seguintes membros:

- I- Secretaria Municipal de Assistência Social – Madalena Barros da Silva Carvalho e Daiany Thalita Silva;
- II- Secretaria Municipal de Saúde – Aline Campos Gonçalves Almeida;
- III – Secretaria Administrativa – Polliny Simere Sotto;
- IV- Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego- Lourival Victor dos Santos e Nelson Iemes Gonçalves;
- V- Centro Municipal de Educação Infantil- Katia Aparecida Pedroso;
- VI- Escola Municipal” Edson Gonçalves Palhano”- Adelia Madalena Carlos Ferreira;
- VII- Escola Municipal” Maria da Conceição Kasecker”- Maurilio Shiniti Inoue;
- VIII- Escola de educação Básica “Vera Lucia Ferraz Martins”- Solange Nocko;
- IX- CRAS- Ana Paula Valério Gomes; Priscilla Miuki Takao; Ligia Barbara Meira Santana e Zilda Oliveira;
- X- Agentes Comunitários de Saúde – Antônio Denilson de Lima; Cirso Teixeira; Elsa Aparecida da Silva P. dos Santos; Lessandra Rodrigues de Oliveira; Luiz Gustavo Munhoz; Rosa Nogueira Gomes; Tereza da Silva Goncalves; Vanessa dos santos e Cristiane Aparecida da Silva;
- XI- EMATER- Fernando Cesar Machado.

Artº 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias, especialmente o Decreto 030 de Maio de 2017.

Nova Santa Bárbara, 03 de Junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.